



REGULAMENTO OFICIAL

1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DESAFIO DE GIGANTES – RIO PARANAÍBA



ARTIGO 1 – DO EVENTO

1.1 O 1º Torneio de Pesca Esportiva **Desafio de Gigantes – Ponte Alencastro** será realizado no dia **12 de dezembro de 2026**, na **Estância Turística Alencastro**, em Paranaíba/MS.

1.2 A competição será realizada na modalidade **Pesque e Solte**, exclusivamente com pesca embarcada.

1.3 O **FISHSCAN PRO SYSTEM** será o sistema oficial do evento para **inscrição, acesso ao APP, envio e registro das capturas, processamento das informações, registro das decisões da Arbitragem, contestações, classificação, conferência e auditoria**, bem como para o controle dos horários e prazos operacionais previstos neste Regulamento.

1.4 A **MEDIDA CERTA** será responsável pela **arbitragem e análise técnica das capturas**, competindo-lhe decidir sobre **homologações, invalidações, aplicação das penalidades de aferição e análise das contestações**, com o registro das respectivas decisões no **FISHSCAN PRO SYSTEM**.

1.5 A Comissão Organizadora poderá alterar procedimentos ou horários, bem como retardar, suspender ou interromper a competição por motivos **técnicos, operacionais, climáticos, legais ou de segurança**, mediante comunicação pelos canais oficiais.

ARTIGO 2 – DAS EQUIPES E DA RESPONSABILIDADE DO CAPITÃO

2.1 As equipes poderão participar nas seguintes formações:

I – **Individual**: 1 competidor;

II – **Dupla**: 2 competidores;

III – **Trio**: 3 competidores.

2.2 Toda equipe deverá possuir um **Capitão**, que será seu representante oficial perante a **Comissão Organizadora, Arbitragem e FISHSCAN PRO SYSTEM**.

2.3 O Capitão será responsável por:

I – realizar e acompanhar a inscrição da equipe, fornecendo corretamente os dados dos integrantes, da embarcação e da habilitação náutica;

II – realizar o pagamento e anexar o comprovante do PIX;

III – gerar, assinar e anexar os Termos de Responsabilidade exigidos;

IV – acompanhar a homologação da inscrição e os canais oficiais de comunicação;

V – instalar, acessar e operar o **APP FISHSCAN PRO – Competidor**;

VI – realizar o envio das capturas e acompanhar as decisões da Arbitragem;

VII – realizar substituições e contestações, quando cabíveis;

VIII – acompanhar e cumprir os horários e prazos apresentados pelo sistema;

IX – transmitir aos demais integrantes da equipe as informações oficiais do evento.

2.4 Os atos realizados pelo Capitão por meio do sistema serão considerados **atos da própria equipe**.

ARTIGO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÃO ONLINE

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço oficial: <https://fishscanprosystems.com/inscricao/desafio-de-gigantes>

3.2 – VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição será:

- **R\$ 500,00 por equipe até 10/12/2026;**
- **R\$ 600,00 por equipe após 10/12/2026.**



3.3 – DADOS DA EQUIPE

O Capitão deverá selecionar a formação **Individual, Dupla ou Trio** e preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema referentes a si próprio e aos demais integrantes da equipe.

3.4 – DADOS NÁUTICOS – MARINHA DO BRASIL

O sistema disponibilizará campos para informação dos seguintes dados náuticos:

I – **Número de Registro da Embarcação – Marinha do Brasil;**

II – **Número de Registro/Habilitação de Arrais** do responsável pela condução da embarcação.

O não preenchimento desses campos no momento da inscrição **não impedirá o envio ou a homologação da inscrição**, sem prejuízo da responsabilidade da equipe pelo cumprimento das exigências legais aplicáveis à embarcação e ao seu condutor.

3.5 – PAGAMENTO

O Capitão deverá:

I – realizar o pagamento da inscrição através de **PIX**;

II – anexar no sistema o respectivo **comprovante de pagamento**.

O pagamento ou o envio do comprovante, isoladamente, **não caracteriza a homologação da inscrição**.

3.6 – CONSULTAR MINHA INSCRIÇÃO

Após o cadastro, o Capitão poderá acessar a opção **CONSULTAR MINHA INSCRIÇÃO**, utilizando:

I – CPF do Capitão;

II – o mesmo número de WhatsApp informado na inscrição.

3.7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CAPITÃO/COMPETIDOR

Na área de documentos, o Capitão deverá:

I – gerar o **Termo de Responsabilidade do Capitão/Competidor**;

II – baixar o documento preenchido pelo sistema;

III – realizar sua assinatura;

IV – anexar o documento assinado na área **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO**.

3.8 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MENOR

Havendo integrante menor de 18 anos, o respectivo **Termo de Responsabilidade do Menor** deverá ser gerado pelo sistema, assinado pelo responsável legal e anexado na área destinada aos documentos para homologação.

3.9 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Concluídos os procedimentos, a inscrição será submetida à conferência da Organização.

A inscrição somente será considerada **CONFIRMADA/HOMOLOGADA** após a conferência dos dados, pagamento, comprovante e documentos obrigatórios exigidos pelo sistema.

3.10 – GRUPO DE CAPITÃES

Após a inscrição ser **CONFIRMADA/HOMOLOGADA**, o sistema disponibilizará ao Capitão o link de acesso ao **Grupo de Capitães do Desafio de Gigantes**.

3.11 – APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR

Após a inscrição ser **CONFIRMADA/HOMOLOGADA**, o sistema disponibilizará ao Capitão os links para instalação do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**, conforme o dispositivo utilizado:

I – **Android**;

II – **iOS (iPhone)**.

O Capitão será responsável por instalar e acessar o APP antes do início da competição, pois será por meio dele que realizará o **envio das capturas e acompanhará as decisões da Arbitragem, substituições, contestações e demais informações da equipe durante a prova**.

ARTIGO 4 – DO APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR

4.1 Após a homologação da inscrição, o Capitão deverá instalar e testar antecipadamente o **APP FISHSCAN PRO – Competidor**.

4.2 O Capitão será responsável pelo acesso e operação do APP durante a competição.

4.3 – INSTALAÇÃO NO ANDROID

1. Abrir o link do APP no **Google Chrome**;
2. tocar nos **três pontinhos**;
3. selecionar **INSTALAR APLICATIVO**;
4. tocar em **INSTALAR**;
5. aguardar o ícone FISHSCAN PRO aparecer na tela inicial;
6. abrir o APP e realizar o acesso com os dados disponibilizados pelo sistema.

4.4 – INSTALAÇÃO NO IPHONE (iOS)

1. Abrir o link do APP no **Safari**;
2. tocar no botão **Compartilhar**;
3. selecionar **Ver Mais**, quando necessário;
4. tocar em **Adicionar à Tela de Início**;
5. confirmar em **Adicionar**;
6. abrir o ícone FISHSCAN PRO instalado na tela inicial e realizar o acesso.

4.5 O Capitão deverá testar o acesso ao APP **antes do início da competição**.

4.6 É responsabilidade da equipe manter o aparelho utilizado em condições adequadas de funcionamento, incluindo **bateria, câmera, espaço de armazenamento, conexão à internet e permissões necessárias ao APP**.



4.7 Problemas particulares relacionados ao aparelho, bateria, armazenamento, conexão à internet, câmera ou configurações do dispositivo **não implicarão prorrogação automática dos horários ou prazos oficiais da competição.**

4.8 CONTINGÊNCIA POR INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Na hipótese de **indisponibilidade geral, falha técnica ou interrupção do FISHSCAN PRO SYSTEM** que impossibilite o envio, processamento ou análise regular das capturas através do APP, a Comissão Organizadora poderá ativar o **procedimento presencial de contingência**, mediante comunicação oficial aos Capitães.

4.9 Ativado o procedimento de contingência, os vídeos das capturas serão apresentados **presencialmente no local do evento**, onde serão submetidos à **aferição e análise pela Arbitragem**, observados os mesmos critérios técnicos, medidas mínimas, penalidades e demais regras estabelecidas neste Regulamento.

4.10 A adoção do procedimento presencial de contingência será determinada pela **Comissão Organizadora**, após constatada a indisponibilidade geral do sistema, e será aplicada de forma **isonômica às equipes afetadas.**

4.11 As decisões decorrentes da aferição presencial serão posteriormente **registradas no FISHSCAN PRO SYSTEM**, assim que restabelecidas as condições técnicas, preservando-se, sempre que possível, o histórico oficial da competição para fins de classificação, conferência e auditoria.

4.12 Falhas individuais relacionadas ao aparelho do competidor, bateria, armazenamento, câmera, conexão particular à internet, permissões ou configurações do dispositivo **não caracterizam indisponibilidade geral do FISHSCAN PRO SYSTEM** e permanecem sujeitas às disposições do item 4.7.

ARTIGO 5 – DA AFERIÇÃO, LARGADA E ENCERRAMENTO

5.1 A aferição das réguas e a identificação das equipes terão início às **06h00**, na **Estância Turística Alencastro.**

5.2 Somente serão aceitas durante a competição **réguas previamente aferidas e homologadas pela Organização**, incluindo réguas utilizadas nos circuitos e torneios **Tucuna Free, STA Fishing, Tucuna Pro Brasil e APEPAR**, bem como outras réguas, **desde que previamente apresentadas, aferidas e autorizadas pela Organização.**

5.3 A largada oficial ocorrerá às **07h00.**

5.4 O encerramento oficial da competição ocorrerá às **18h00.**

5.5 Para todos os procedimentos realizados pelo sistema, inclusive **envio de capturas, substituições, contestações e demais controles de prazo**, prevalecerá exclusivamente o **HORÁRIO OFICIAL DO SERVIDOR FISHSCAN PRO SYSTEM.**

5.6 É proibida a saída das embarcações antes da **autorização oficial da Organização.**

5.7 Eventuais atrasos da equipe na aferição, preparação ou largada **não gerarão compensação ou prorrogação do horário de encerramento.**

ARTIGO 6 – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

6.1 Será válido exclusivamente o **Tucunaré**, em qualquer de suas variedades.

6.2 A medida mínima para validação será de **40 cm.**

6.3 Todos os exemplares deverão ser medidos em **régua rígida previamente aferida e homologada pela Organização.**

6.4 São proibidos durante a competição:

I – utilização de **iscas vivas ou partes de peixes;**

II – pesca de **corrico;**

III – pesca a menos de **100 metros de tanques-rede ou estruturas similares;**

IV – apresentação do **mesmo exemplar mais de uma vez;**

V – utilização de **drones sem autorização da Organização;**

VI – prática de **“trelar” peixes;**

VII – utilização de **jig equipado com garateia;**

VIII – utilização de **estruturas elevadas**, incluindo caixotes, plataformas, escadas ou bancos instalados sobre a plataforma original da embarcação;

IX – qualquer prática **antidesportiva, fraudulenta ou que comprometa a segurança, o meio ambiente ou a igualdade da competição.**

6.5 As embarcações deverão manter distância mínima de **100 metros entre si**, exceto em situações justificadas de segurança ou emergência.

6.6 A pesca deverá ocorrer exclusivamente dentro da **área oficial delimitada pela Organização.**

6.7 Após a medição e o registro da captura, o exemplar deverá ser **devolvido à água com vida**, sendo obrigatória a demonstração de sua soltura em condições adequadas.

ARTIGO 7 – DA SEGURANÇA

7.1 O condutor da embarcação deverá possuir **habilitação náutica válida**, quando exigida pela legislação.

7.2 A embarcação deverá estar **regularizada, devidamente equipada e em condições adequadas de navegabilidade e segurança.**

7.3 É obrigatório o cumprimento das normas de segurança aplicáveis e o **uso de colete salva-vidas**, especialmente enquanto a embarcação estiver em movimento.

7.4 Cada equipe será responsável por seus **integrantes, acompanhantes, embarcação, equipamentos, documentação e cumprimento das normas de segurança.**

7.5 A participação na competição ocorre por conta e risco dos competidores, **sem afastar as responsabilidades legalmente atribuídas à Organização.**

7.6 Em situações que representem risco à integridade dos participantes, a **segurança deverá prevalecer sobre a competição**, devendo ser observadas as determinações da Organização e das autoridades competentes.

7.7 **ÁREA DE SALVATAGEM E APOIO** - A área destinada à **salvagem, apoio, resgate e retorno seguro das embarcações** encontra-se delimitada no mapa oficial constante deste Regulamento (**Figura 1**). Os competidores deverão observar os limites estabelecidos, sendo responsáveis pelos deslocamentos ou permanência realizados **fora da área oficialmente delimitada para salvagem e apoio.**

7.8 A Organização disponibilizará apoio operacional dentro da **área de salvagem e dentro de suas possibilidades**, não constituindo esse apoio serviço permanente de assistência mecânica ou de resgate individual.



7.9 A Organização não se responsabilizará por **avarias, danos materiais, furtos, roubos, falhas mecânicas ou ocorrências decorrentes de atos dos competidores, de terceiros, caso fortuito, força maior ou condições naturais**, sem prejuízo das responsabilidades que lhe sejam legalmente atribuídas.

7.10 A existência da área de salvatagem e do apoio disponibilizado pela Organização **não dispensa cada equipe de adotar os equipamentos, cuidados e procedimentos de segurança necessários à navegação**.

7.11 Cada competidor deverá possuir e manter válida, durante a competição, a **Licença de Pescador Amador ou Esportivo**, quando exigida pela legislação aplicável, sendo de sua responsabilidade apresentá-la às autoridades competentes sempre que solicitada.



FIGURA 1 – ÁREA DE SALVATAGEM

ARTIGO 8 – DA GRAVAÇÃO DAS CAPTURAS E DO BEM-ESTAR DO PEIXE

8.1 A competição seguirá rigorosamente o sistema **Pesque e Solte**.

8.2 Somente serão homologados os exemplares que, após análise da Arbitragem, apresentem **condições adequadas de sobrevivência** e sejam devolvidos à água em conformidade com as disposições deste Regulamento.

8.3 O vídeo deverá ser **contínuo, sem cortes, pausas, edição ou manipulação**, permitindo visualizar claramente:

- I – o **peixe inteiro**;
- II – a **boca posicionada junto ao marco zero da régua**;
- III – a **régua utilizada na aferição**;
- IV – a **medida final do exemplar**;
- V – a **nadadeira caudal**, permitindo sua correta aferição;
- VI – a **identificação oficial da equipe**;
- VII – a **soltura do exemplar em condições adequadas**.

8.4 A régua deverá estar **previamente molhada antes da acomodação do peixe**, visando preservar sua camada protetora natural e reduzir possíveis danos ao exemplar.

8.5 Recomenda-se a utilização de **passaguá de borracha, alicate de contenção ou outro equipamento apropriado**, visando ao manuseio seguro e à redução do risco de lesões ao peixe.

8.6 Durante todo o procedimento de medição e gravação, o competidor deverá **reduzir ao mínimo necessário o tempo de exposição do peixe fora da água**, adotando os cuidados necessários à preservação de sua vitalidade.

8.7 A soltura deverá ocorrer **imediatamente após a conclusão do procedimento**, de maneira responsável e em condições que favoreçam a sobrevivência do exemplar, sendo proibido **arremessar, descartar ou praticar qualquer ato que possa causar danos ao peixe**.

8.8 O vídeo deverá apresentar **qualidade, enquadramento e nitidez suficientes para permitir a análise segura da captura pela Arbitragem**.

8.9 A Arbitragem poderá **penalizar ou invalidar a captura** quando o vídeo não atender às exigências de gravação e aferição previstas neste Regulamento.

8.10 A captura poderá ser **invalidada** quando for constatada ausência de vitalidade adequada, soltura inadequada, falta dos cuidados mínimos necessários à preservação do exemplar ou qualquer conduta incompatível com os princípios da modalidade **Pesque e Solte**, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Regulamento.

ARTIGO 9 – DO ENVIO DAS CAPTURAS

9.1 O envio das capturas será realizado pelo Capitão por meio do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**.

9.2 O período de envio será controlado automaticamente pelo sistema, de acordo com os **horários oficiais configurados para a competição**.

9.3 Somente poderão ser enviadas capturas com medida igual ou superior à medida mínima de **40 cm**.

9.4 A captura somente será considerada recebida quando o arquivo for **integralmente enviado, processado e aceito pelo servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.

9.5 O simples início do upload antes do horário limite **não garante a aceitação da captura**. O envio deverá ser integralmente concluído dentro do prazo aplicável.

9.6 Para fins de envio e controle dos prazos, será considerado exclusivamente o **horário oficial registrado pelo servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.

9.7 É responsabilidade do Capitão verificar no APP a **confirmação do envio da captura**, não sendo suficiente apenas selecionar o vídeo ou iniciar sua transmissão.



ARTIGO 10 – DA ARBITRAGEM E DA COTA OFICIAL

10.1 A cota oficial da competição será de **05 peixes homologados por equipe**.

10.2 Cada captura enviada será analisada pela Arbitragem e receberá uma decisão oficial de:

I – **HOMOLOGADA**, podendo haver ajuste da medida quando aplicável;

II – **INVALIDADA**, quando não atender às regras estabelecidas neste Regulamento.

10.3 Somente as capturas **homologadas** integrarão a pontuação oficial da equipe.

10.4 Para fins de classificação, serão considerados os **05 maiores peixes válidos e homologados** da equipe.

10.5 O sistema controlará automaticamente as capturas **homologadas, invalidadas e em análise**, bem como a composição da cota oficial da equipe.

10.6 Caso a equipe possua mais de **05 capturas homologadas**, somente os **05 maiores exemplares** integrarão sua pontuação, permanecendo as demais capturas registradas no sistema para fins de histórico e auditoria.

10.7 As decisões e medidas registradas pela Arbitragem no **FISHSCAN PRO SYSTEM** constituirão os dados oficiais utilizados para **classificação, conferência e premiação**.

ARTIGO 11 – DA SUBSTITUIÇÃO DE CAPTURA INVALIDADA

11.1 A captura invalidada **não integrará a cota oficial** de cinco peixes homologados da equipe.

11.2 Durante o período normal de envio, havendo vaga disponível na cota, a equipe poderá realizar novo envio normalmente.

11.3 Quando uma captura for invalidada pela Arbitragem **após o encerramento do período normal de envio**, será concedida à equipe uma oportunidade excepcional de substituição.

11.4 O prazo para essa substituição será de **15 minutos**, contados a partir do horário da decisão de invalidação registrado pelo **servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.

11.5 Cada captura invalidada poderá gerar **uma única oportunidade de substituição**, condicionada à existência de vaga disponível na cota oficial.

11.6 Havendo mais de uma captura invalidada, cada oportunidade de substituição terá seu **próprio prazo de 15 minutos**, contado individualmente a partir da respectiva decisão da Arbitragem.

11.7 O vídeo substituto deverá ter seu upload **integralmente concluído e aceito pelo servidor** dentro do respectivo prazo.

11.8 Encerrado o prazo de 15 minutos sem a conclusão do envio, o sistema **bloqueará automaticamente aquela oportunidade de substituição**, não sendo o prazo acumulável ou transferível para outra captura.

11.9 A oportunidade excepcional de substituição concedida após o encerramento da competição destina-se exclusivamente ao envio de captura realizada dentro do período oficial da prova, não autorizando a realização de nova captura após o horário oficial de encerramento.

ARTIGO 12 – DA CONTESTAÇÃO

12.1 As capturas **HOMOLOGADAS** ou **INVALIDADAS** pela Arbitragem poderão ser objeto de contestação.

12.2 A contestação deverá ser realizada pelo Capitão exclusivamente através do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**.

12.3 O prazo para contestação será de **15 minutos**, contados a partir do horário da decisão da Arbitragem — **HOMOLOGAÇÃO** ou **INVALIDAÇÃO** — registrado pelo **servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.

12.4 O APP apresentará ao Capitão o **horário limite para contestação** de cada captura homologada ou invalidada.

12.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema **bloqueará automaticamente** a possibilidade de contestação daquela captura.

12.6 A Arbitragem analisará a solicitação e registrará sua decisão como:

I – **CONTESTAÇÃO PROCEDENTE**; ou

II – **CONTESTAÇÃO IMPROCEDENTE**.

12.7 Sendo julgada **PROCEDENTE** a contestação de captura **HOMOLOGADA**, eventual nova medida registrada pela Arbitragem passará a ser a **medida oficial da captura**, com atualização da classificação quando aplicável.

12.8 Sendo julgada **PROCEDENTE** a contestação de captura **INVALIDADA**, a captura passará à condição de **HOMOLOGADA**, considerando-se como oficial a medida definida pela Arbitragem, com sua reintegração à apuração da equipe e atualização da classificação, quando aplicável.

12.9 Sendo a contestação julgada **IMPROCEDENTE**, será mantida a decisão original da Arbitragem, permanecendo inalterados o status e a medida oficial da captura, quando houver.

12.10 A apresentação de contestação contra captura **INVALIDADA** **não suspende nem impede o direito de substituição** previsto no Artigo 11, podendo o Capitão realizar a substituição dentro do respectivo prazo, independentemente da contestação apresentada.

12.11 Caso a captura invalidada seja substituída e, posteriormente, a contestação referente à captura original seja julgada **PROCEDENTE**, a captura originalmente invalidada será restabelecida como **HOMOLOGADA**, cabendo ao **FISHSCAN PRO SYSTEM** realizar a recomposição da cota e da classificação da equipe de acordo com as capturas homologadas e os critérios previstos neste Regulamento.

12.12 A decisão da Arbitragem sobre a contestação será registrada no sistema, mantendo-se o histórico da solicitação, da decisão e das alterações decorrentes para fins de **conferência e auditoria**.

12.13 A existência de contestação pendente impedirá a **conclusão da validação final da equipe** até que a respectiva solicitação seja analisada pela Arbitragem.

ARTIGO 13 – DAS PENALIDADES DE AFERIÇÃO

13.1 Durante a análise das capturas, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – **boca não encostada no marco zero**: desconto de **1,00 cm**;

II – **boca aberta**: desconto de **1,00 cm**;

III – **rabo torto ou não espalmado**: desconto de **1,00 cm**;

IV – **isca, alicate ou outro objeto preso ao peixe**: captura **INVALIDADA**;

V – **aferição sem nitidez suficiente**: captura **INVALIDADA**;

VI – **enquadramento que impossibilite aferição segura**: captura **INVALIDADA**;

VII – **peixe não integralmente visível**: captura **INVALIDADA**;



VIII – ausência de comprovação adequada da soltura ou vitalidade do exemplar: captura **INVALIDADA**;

IX – vídeo fragmentado, editado ou manipulado: captura **INVALIDADA**;

X – irregularidade da régua ou do procedimento que impossibilite aferição segura: captura **INVALIDADA**;

XI – peixe posicionado de forma invertida na régua: captura **INVALIDADA**.

13.2 As penalidades de desconto previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 serão **cumulativas**, sendo aplicado o desconto de **1,00 cm (um centímetro)** para cada infração constatada na mesma captura, limitado ao desconto máximo de **3,00 cm (três centímetros)** por captura.

13.3 Quando houver aplicação de uma ou mais penalidades de desconto, a **medida resultante após a aplicação dos descontos será considerada a medida oficial da captura** para fins de homologação e classificação.

13.4 Caso a medida resultante após a aplicação das penalidades seja **inferior à medida mínima de 40,00 cm** estabelecida para a competição, a captura será **INVALIDADA por não atingir a medida mínima regulamentar**.

13.5 Infrações graves, tentativa de fraude ou condutas antidessportivas poderão resultar, conforme a gravidade, em **advertência, perda de pontuação ou desclassificação da equipe**, mediante decisão da Organização.



ARTIGO 14 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

14.1 A classificação será determinada pela soma das medidas dos **05 maiores exemplares válidos e homologados** de cada equipe.

14.2 O ranking será processado pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**, com base nas medidas oficiais registradas pela Arbitragem.

14.3 Alterações decorrentes de decisões da Arbitragem e de contestações procedentes serão automaticamente consideradas na classificação oficial.

14.4 Em caso de empate na soma das medidas, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior peixe válido;
- II – segundo maior peixe válido;
- III – terceiro maior peixe válido;
- IV – quarto maior peixe válido;
- V – quinto maior peixe válido;
- VI – persistindo o empate, equipe cuja inscrição tenha sido homologada primeiro.

ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiadas as equipes classificadas do **1º ao 10º lugar**, conforme a classificação oficial da competição.

15.2 Os **valores, prêmios e demais itens que compõem a premiação** serão divulgados previamente nos **canais oficiais e redes sociais do evento**.

15.3 MAIOR TUCUNARÉ - Será concedida premiação especial à equipe responsável pela captura do **Maior Tucunaré válido e homologado da competição**, conforme premiação divulgada nos canais oficiais do evento.

15.4 TROFÉUS - Cada equipe classificada do **1º ao 10º lugar** receberá **03 (três) troféus**, independentemente de sua formação ser **Individual, Dupla ou Trio**.

15.5 A equipe vencedora da categoria **Maior Tucunaré** também receberá **03 (três) troféus**.

15.6 A premiação será concedida com base na **classificação oficial e nos resultados homologados pela Arbitragem e registrados no FISHSCAN PRO SYSTEM**, após a conclusão dos procedimentos de conferência previstos neste Regulamento.

ARTIGO 16 – DA CONFERÊNCIA E DO RESULTADO OFICIAL

16.1 Após o encerramento da competição e a conclusão dos procedimentos de **Arbitragem, substituição e contestação**, será realizada a conferência final dos resultados.

16.2 Para fins de classificação e premiação serão considerados exclusivamente:

- I – as capturas oficialmente **homologadas**;
- II – as medidas oficiais registradas pela **Arbitragem**;
- III – as alterações decorrentes de **contestações procedentes**;
- IV – os **05 maiores peixes válidos e homologados** que compõem a cota oficial da equipe;
- V – a classificação final processada pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**.

16.3 A medida originalmente informada pelo Capitão no momento do envio da captura **não prevalecerá sobre a medida oficial posteriormente homologada ou corrigida pela Arbitragem**.

16.4 Concluídas as análises e inexistindo procedimentos pendentes, a Organização **liberará a CONFERÊNCIA FINAL no APP FISHSCAN PRO – Competidor**.



16.5 Após a liberação, o Capitão deverá acessar a **CONFERÊNCIA FINAL**, conferir as capturas e as respectivas medidas oficiais que compõem a cota de sua equipe e **CONFIRMAR A VALIDAÇÃO FINAL** através do APP.

16.6 A confirmação realizada pelo Capitão ficará registrada no **FISHSCAN PRO SYSTEM**, com **data e horário**, para fins de controle, conferência e auditoria.

16.7 Caso o Capitão identifique alguma divergência, deverá comunicar imediatamente a Organização **antes de realizar a confirmação da Conferência Final**.

16.8 Após a confirmação da Conferência Final pelo Capitão, os dados apresentados serão considerados **conferidos pela equipe**, ressalvadas correções decorrentes de erro material ou decisão da Organização.

16.9 Concluída a Conferência Final das equipes e os demais procedimentos oficiais, será proclamado o **RESULTADO OFICIAL DA COMPETIÇÃO**.

ARTIGO 17 – DOS REGISTROS E DA AUDITORIA

17.1 O **FISHSCAN PRO SYSTEM** manterá registros das operações relevantes realizadas durante a competição, permitindo sua posterior conferência e auditoria.

17.2 Poderão integrar o histórico oficial do evento:

I – envios das capturas;

II – datas e horários registrados pelo servidor;

III – vídeos enviados;

IV – homologações;

V – invalidações;

VI – medidas oficiais;

VII – substituições;

VIII – contestações;

IX – decisões da Arbitragem;

X – alterações de medidas decorrentes da análise ou de contestação;

XI – **alterações de status das capturas decorrentes de decisões sobre contestações**;

XII – liberação da **Conferência Final**;

XIII – confirmação da **Conferência Final pelo Capitão**, com respectiva data e horário.

17.3 Os registros mantidos pelo sistema poderão ser utilizados pela **Organização e Arbitragem** para fins de conferência, auditoria, esclarecimento e apuração de ocorrências relacionadas à competição.

17.4 Os registros eletrônicos gerados pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**, especialmente datas, horários, decisões da Arbitragem e confirmações realizadas através do APP, constituirão o **histórico oficial das operações realizadas no sistema durante o evento**.

ARTIGO 18 – DOS PATROCINADORES E APOIADORES

18.1 Somente patrocinadores e apoiadores oficialmente autorizados pela Comissão Organizadora poderão realizar **ações promocionais, institucionais, comerciais ou publicitárias** nas áreas destinadas à realização do evento.

18.2 Os espaços destinados aos patrocinadores e apoiadores, bem como a forma de exposição de **marcas, produtos, serviços, materiais promocionais e estruturas**, serão definidos pela Comissão Organizadora.

18.3 É vedada, sem autorização prévia da Comissão Organizadora, a realização de ações promocionais, distribuição de materiais publicitários, instalação de estruturas, exposição de marcas ou comercialização de produtos e serviços nas áreas do evento.

18.4 A utilização do **nome, identidade visual, logomarca ou demais elementos distintivos do Desafio de Gigantes – Ponte Alencastro** para fins comerciais, promocionais ou publicitários dependerá de autorização prévia da Comissão Organizadora.

18.5 A Comissão Organizadora poderá estabelecer normas complementares para disciplinar a participação, exposição institucional e ações promocionais dos patrocinadores e apoiadores oficiais, desde que previamente comunicadas aos interessados.

ARTIGO 19 – DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

19.1 Para a homologação da inscrição, o Capitão deverá gerar, assinar e anexar no sistema o **Termo de Responsabilidade do Capitão/Competidor**, conforme procedimento disponibilizado pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**.

19.2 O documento deverá ser gerado pelo sistema com os dados da inscrição, baixado pelo Capitão, devidamente assinado e posteriormente anexado na área de **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO**.

19.3 Havendo integrante menor de **18 (dezoito) anos**, deverá ser gerado o respectivo **Termo de Responsabilidade do Menor**, que deverá ser assinado pelo responsável legal e anexado no sistema.

19.4 A homologação da inscrição ficará condicionada à **conferência e validação dos Termos de Responsabilidade e dos demais documentos obrigatórios** pela Organização.

19.5 Ao formalizar a inscrição e apresentar os documentos exigidos, o Capitão declara ter conhecimento deste Regulamento e assume a responsabilidade de **dar ciência de suas disposições aos demais integrantes da equipe**.

19.6 O Capitão será responsável pela **veracidade das informações e documentos apresentados em nome da equipe**, sem prejuízo da responsabilidade individual dos demais competidores e, no caso de menor de idade, de seu responsável legal.

19.7 A ausência dos Termos obrigatórios, a falta de assinatura ou a apresentação de documento irregular, falso ou inconsistente poderá **impedir a homologação da inscrição** ou, quando constatada posteriormente, sujeitar a equipe às penalidades previstas neste Regulamento.

19.8 Os Termos de Responsabilidade integrarão o cadastro e o histórico oficial da equipe, podendo ser utilizados para fins de **conferência, auditoria, comprovação e atendimento às obrigações legais aplicáveis**.



ARTIGO 20 – DOS DADOS PESSOAIS, USO DE IMAGEM E REGISTROS

20.1 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes poderão ser tratados para as finalidades necessárias à realização do evento, incluindo **inscrição, identificação, comunicação, organização, segurança, arbitragem, classificação, premiação, conferência e auditoria**, observada a legislação aplicável.

20.2 Cada equipe será responsável pela **veracidade, exatidão e atualização dos dados e documentos fornecidos**, especialmente aqueles referentes aos integrantes, embarcação e habilitação náutica.

20.3 Os vídeos das capturas enviados através do **APP FISHSCAN PRO – Competidor** poderão ser armazenados e utilizados para **arbitragem, homologação, contestação, classificação, conferência, auditoria e comprovação dos resultados da competição**.

20.4 Fotografias, vídeos e demais registros de imagem produzidos durante o evento poderão ser utilizados pela Organização para fins **institucionais, informativos, promocionais e de divulgação do evento e da pesca esportiva**, observados os Termos de Responsabilidade, as autorizações aplicáveis e a legislação vigente.

20.5 O tratamento, armazenamento e conservação dos dados, documentos e registros do evento observarão suas respectivas finalidades e as obrigações legais aplicáveis, especialmente as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

20.6 Os registros mantidos pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM** poderão ser utilizados pela Organização para fins de **conferência, auditoria, esclarecimento de ocorrências, comprovação dos resultados e atendimento de obrigações legais**.

ARTIGO 21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A inscrição na competição implica **leitura, conhecimento e aceitação integral deste Regulamento**, bem como dos procedimentos oficiais estabelecidos para o evento.

21.2 O **Capitão** será o **representante oficial e responsável operacional da equipe** perante a Comissão Organizadora, Arbitragem e **FISHSCAN PRO SYSTEM**.

21.3 O Capitão deverá acompanhar durante todo o evento o **APP FISHSCAN PRO – Competidor** e os canais oficiais de comunicação, responsabilizando-se por transmitir aos demais integrantes da equipe as informações recebidas.

21.4 As comunicações oficiais poderão ser realizadas através do **FISHSCAN PRO SYSTEM, APP FISHSCAN PRO – Competidor, Grupo de Capitães** e demais canais definidos pela Organização.

21.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela **Comissão Organizadora**, com apoio da Arbitragem quando a matéria envolver aspectos técnicos ou esportivos da competição.

21.6 A Organização poderá adotar as medidas necessárias para preservar a **segurança, transparência, igualdade, integridade e regularidade da competição**.

21.7 O descumprimento deste Regulamento poderá resultar, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência, em **advertência, penalização ou invalidação de captura, perda de pontuação ou desclassificação da equipe**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

21.8 As decisões da Comissão Organizadora relacionadas à aplicação deste Regulamento serão comunicadas ou registradas pelos meios oficiais sempre que necessário.

21.9 Eventuais alterações operacionais necessárias à realização da competição serão comunicadas pelos canais oficiais do evento, passando a integrar as orientações aplicáveis à prova, observada a legislação vigente, devendo ser **aplicadas de forma isonômica às equipes que se encontrem em situações equivalentes**.

21.10 Fica eleito o Foro da Comarca de **Paranaíba/MS** para dirimir questões decorrentes da competição, **ressalvadas as hipóteses de competência legal obrigatória**.



Paranaíba, 06 de Setembro de 2026.